

PORTARIA N.º 881, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

ESTIPULA HORARIO DE TRABALHO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ESTIPULAR, para a Senhora Karina Marques Zanchetta Blasek - portadora do Registro Geral n.º 29.307.493-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nomeada para o exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir a jornada semanal de trabalho conforme abaixo descrita.

Parágrafo Único - Das segundas até as sextas-feiras, cumprirá o horário de trabalho diário com início às 7h30min e término as 16h00min, respeitando-se intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora diária.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Outubro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo